



ENEPEX

ENCONTRO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO

8° ENEPE UFGD • 5° EPEX UEMS

A TRAGÉDIA DOS COMUNS E SUA INFLUÊNCIA PARA A SUSTENTABILIDADE

Wander Matos de Aguiar¹, Luis Carlos Vinhas Ítavo²

¹ UEMS - Dourados MS. Email: wmaguiar.adv@hotmail.com

² UFMS – Campo Grande MS. Email: luis.vinhas.itavo@gmail.com

RESUMO

Tem o presente trabalho o intuito de se promover uma breve discussão acerca da problemática dos bens comuns ou, mais especificamente, da tragédia dos comuns, ao mesmo tempo em que buscará estabelecer algumas de suas influências sobre a sustentabilidade. Para tanto, além dos problemas inerentes ao tema, também serão buscadas alternativas para a gestão de bens comuns, baseados principalmente nas proposições de Hardin, que preconizou a tragédia, e OSTROM, uma de suas maiores críticas.

Palavras-chave: Tragédia; Comuns; Soluções.

INTRODUÇÃO

Ao adentrarmos à temática da sustentabilidade visualizamos a existência de diversos desafios, todos igualmente enigmáticos e de difícil solução, e dentre os quais ganham relevo as questões inerentes à gestão dos chamados “bens comuns”, cuja existência, e também exploração, venha a beneficiar uma gama de sujeitos.

Por sua vez, dentre as soluções apontadas para a questão dos bens comuns, ou mais especificamente, para a tragédia dos comuns, fruto da sobre-utilização destes bens, veremos que não existam posicionamentos fechados e taxativos acerca do tema, haja vista a pluralidade de situações e problemáticas que a envolvem, razão pela qual eventuais soluções sejam, no mais das vezes, pontuais, ao mesmo tempo em que se deve reconhecer a existência de situações para as quais aparentemente não existam, pelo

menos nos dias de hoje, soluções que sejam apontadas como suficientemente satisfatórias, pois os desafios são imensos.

Diante disso, o presente trabalho, que será desenvolvido através de pesquisa puramente bibliográfica, procurará estabelecer, brevemente, algumas das “soluções” apontadas na busca por uma melhor utilização destes recursos.

Para isso, buscar-se-á, num primeiro momento, promover a definição do que venha a ser tragédia dos comuns para, em seguida, se elaborar um esboço sobre eventuais formulações que busquem uma melhor utilização destes recursos que, via de regra, por pertencerem a todos, acabam justamente por não pertencerem a ninguém.

Obviamente, algumas indagações serão elaboradas sobre questões que, a nosso ver, são diretamente afetadas pela tragédia dos comuns, como por exemplo o excesso populacional e o papel da educação.

1 DESENVOLVIMENTO

1.1 O que vem a ser a Tragédia Dos Comuns?

Termo trazido por Garrett Hardin em 1968 simboliza uma esperada degradação do meio ambiente sempre que muitos indivíduos usam um recurso “comum”, assim classificado quando não possui uma propriedade delimitada ou, mais importante, um proprietário ou alguém realmente responsável por ele, refletindo uma situação em que um conjunto de indivíduos exerce livre usufruto de um bem, comum e, justamente por isso, acabam por sobre-utilizá-lo, levando-o, em consequência, a sua degradação, pois o exploram além do que seria socialmente desejável. Dito de outra forma, trata-se de uma situação onde os interesses individuais colocam em risco os interesses coletivos, pois quanto mais se utilizam destes bens (comuns), menos destes haverá para os todos.

Em outras palavras “aquilo que pertence a todos, não pertence a ninguém”. (CONSTANTINO, 2013)

Tal argumento se funda no fato de que a propriedade coletiva, logo, propriedade de todos, fatalmente acabará sendo negligenciada e, por acabar descuidada, será irremediavelmente degradada, haja vista que todos os usuários deste recurso tentarão extrair, individualmente, o máximo do mesmo, o que virá a prejudicar toda a coletividade que necessita deste mesmo recurso. Tem por fundamento o fato de que se todos são proprietários de um bem em comum, ninguém manterá as devidas cautelas com relação a tal propriedade, pois ninguém estará realmente interessado em sua

manutenção, vindo por vezes a utilizá-las em excesso frente aos co-proprietários que, por sua vez, também se verão tentados ao mesmo excesso de utilização.

Para Hardin (1968), somente o proprietário privado teria a competência e o necessário estímulo para cuidar deste bem e, quando necessário, realizar-lhe investimentos a fim de propiciar sua máxima produtividade durante um longo período de tempo, características estas ausentes nos governos e nos indivíduos, quando considerados em sua coletividade, que são incompetentes para esta finalidade.

Em seu artigo de 1968, este autor exemplifica a “tragédia dos comuns” utilizando-se do metafórico caso do pasto “aberto para todos”, onde cada “vaqueiro” buscaria manter sobre esta área “comum” o maior número de cabeças quanto fosse possível, enfim, retirando o máximo proveito possível de sua utilização. Para este vaqueiro a decisão, no mais das vezes, residiria na equalização da maximização de seu ganho (ganho incremental) frente ao custo diretamente associado a este ganho (custo incremental), e aí reside um grande problema, senão vejamos:

- a. Em primeiro lugar, porque cada cabeça incremental produzida pelo vaqueiro representaria, em sua análise custo-benefício, o equivalente a exatamente o incremento trazido por cada unidade adicional produzida, ou seja, será igual à integralidade dos benefícios trazidos pela produção de, digamos, mais uma ovelha, mais um boi, etc., ou seja, todas aquelas advindas da exploração de sua lã, de sua carne, de seu couro, e assim por diante, e que seriam diretamente aproveitadas pelo produtor;
- b. Mas existe um custo associado a este ganho. Todavia, este custo se encontraria rateado com todos os demais vaqueiros (“co-proprietários”) que utilizam a mesma “área comum”, pois, todos que possuem criação naquela área arcariam com o custo da manutenção desta ovelha adicional no pasto, que permaneceria exatamente o mesmo. Para este “vaqueiro” o custo associado àquele animal seria somente uma parte (ou fração) da totalidade advinda de sua produção. Portanto, na lógica custo-benefício, ainda que a produtividade relativa da área sofra uma pequena redução, quando analisados isoladamente, cada vaqueiro ainda estaria cumprindo seu objetivo inicial de maximização do seu lucro.

Mas o que evitará que os demais vaqueiros coloquem também no pasto uma cabeça adicional? Ou duas? Três ou mais? Eis a tragédia ou, onde a soma de muitos “pequenos” prejuízos se transformam em um prejuízo “muito grande”.

Em um mundo finito, com recursos igualmente limitados, ou para fins do exemplo trazido, aquele pasto, também com capacidade limitada de utilização, passará a ser cada vez mais super utilizado ou, segundo Hardin (1968) sobre-utilizado, onde cada vaqueiro que encontra-se neste sistema será compelido a aumentar seu rebanho sem limites, buscando pelo máximo lucro, em um pasto que possui recursos limitados.

1. 2 Como, então, a tragédia dos comuns pode influenciar a sustentabilidade?

Exemplificativamente, diversos recursos naturais, como a água doce ou ecossistemas marinhos, principalmente em grandes bacias internacionais, acabam sendo utilizados por inúmeras pessoas (cidades, regiões, Estados, povos e até países.), pois “todos são proprietários” destes recursos, e cuja regulação normalmente se dá via atuação Estatal e Governamental que, via de regra, encontram-se distantes de seus utilizadores, criando um verdadeiro abismo entre o legislador, que não conhece às realidades circundantes do bem comum, e o utilizador, testemunha das realidades e necessidades locais.

Tais áreas de bens “comuns”, a exemplo dos oceanos, vêm sofrendo, ano após ano, a extinção de espécies após espécies, como exemplo o Meros (GLOBO.TV, 2013), que era comum do extremo sul da Bahia e os Tubarões (BARBOSA, 2013), em todo o mundo, cuja pesca tem se dado exclusivamente pela atratividade econômica de suas barbatanas, sem adentrarmos nos aspectos relativos as alterações inseridas em seu *habitat* e que também tem contribuído para a dizimação das espécies.

Ainda quanto à biodiversidade, das “53.267 espécies de animais vertebrados e invertebrados identificadas pela UICN, 11.212 estão ameaçadas atualmente. A União Mundial pela Natureza, mais antiga e maior rede ecológica do mundo, foi criada em 1948 em Fontainebleau, na França, e tem sua sede atual em Gland, na Suíça” (RFI, 2014).

Quanto à sobrevivência do ser humano, sabemos que as populações tem se tornado cada vez mais urbanas, sendo que desde 2008 vivem mais pessoas nas cidades do que nos campos, e tal fato não é desarrazoado. Em primeiro lugar, por conta da pretensa qualidade de vida ofertada pelas cidades, tal qual melhor acesso a educação, saúde, trabalho, e porque não dizer, também de lazer.

Por sua vez, normalmente hospitais e escolas encontram-se muito distantes do campo, sendo este mais um dos muitos atrativos para a migração. Se não bastasse, pequenos produtores encontram dificuldades em se equiparem com novas tecnologias e equipamentos que lhe propiciem preços mais atrativos e, em conseqüência, melhor remuneração de seus produtos, o que lhes propiciaria melhor qualidade de vida.

Obviamente que o crescimento populacional não encontra-se atrelado exclusivamente à migração campo-cidade, mas também pelo crescimento quase exponencial das populações ao redor do mundo.

As cidades, por sua vez, onde se encontram as maiores concentrações de pessoas, não conseguem se adequar com a rapidez necessária a tais crescimentos populacionais, e deste fato se verifica uma série de problemas relacionados à sustentabilidade, que podem ser verificadas em todas suas vertentes (econômica, social, ambiental e política).

No aspecto ambiental, a poluição associada à utilização dos recursos é um elemento importante e evidente neste modelo de crescimento urbano, tanto no plano individual, pois cada indivíduo busca a satisfação de suas necessidades, que segundo princípios da economia, são sempre ilimitadas, e nesta busca acabam por poluir mais.

Em sua vertente política, a administração pública destas cidades, ainda considerada de forma individual, e que por vezes se sentem atraídas pelo resultado positivo da relação custo-benefício existente no mero descarte de seus resíduos na natureza, ou pelo menos sem as devidas cautelas, pois seria muito caro tratar seus poluentes antes de descarregá-los no ambiente, quando os “custos” são “repartidos” entre todos os demais usuários.

Também do ponto de vista social, se partirmos do pressuposto de que tais aumentos populacionais são, e serão, mais acentuados em países mais pobres, notadamente no continente Africano, podemos esperar a velha distribuição não equitativa de recursos, com povos vivendo muito cada vez mais próximos à extrema pobreza.

Mesmo de partirmos para a análise dos aspectos “positivos” do atual sistema, verificaremos um crescimento econômico, quase sem precedentes em alguns países, a exemplo da China, e que tem promovido um aumento geral no nível de riqueza de vários países que, como sabido, acarretarão um maior consumo e, com ele, maiores problemas ambientais, o que poderá influenciar, inclusive, a utilização dos chamados “bens comuns”.

Salutar, desta forma, lembrarmos que os níveis de CO₂ nunca estiveram tão altos, e cujas emissões não encontram projeções de redução, vez que grande parte deste crescimento econômico que nos referimos está sendo impulsionados pela utilização de energias advindas de combustíveis fósseis. Tal fato tem trazido consigo conseqüências ambientais dramáticas, a exemplo de nossos oceanos que, segundo alguns, encontram-se

com 90% da sua capacidade de fixação de CO₂ já comprometidas ou, principalmente, o ar que respiramos, vez que a poluição não respeita barreiras geográficas.

Quando visualizada através da “Tragédia dos Comuns” aparentemente podemos dar algumas explicações para a ocorrência de tais problemas.

Em primeiro lugar, porque os oceanos são recursos comuns, pertencentes a várias nações e povos, cada um com regras específicas e locais quanto à sua exploração, todavia, regras estas que não se aplicam às águas internacionais, que são “propriedade de ninguém”. O problema advém do fato de que sua exploração se dá de forma individualizada, estando cada um interessado na sua exploração em busca pela máxima produtividade e, em conseqüência, na maximização de seus lucros. Neste modelo de exploração, não há nenhuma preocupação com sua longevidade, o que fatalmente nos permite a visualização da “tragédia dos comuns”, pois a exploração por muitos sem nenhum tipo de preocupação com o futuro vêm causando a degradação acelerada dos recursos advindos desta preciosa fonte de riquezas.

Ainda neste campo, mas já no âmbito interno dos territórios, podemos verificar a situação de nossos rios e demais corpos d’água, como também de seus aquíferos, fontes essenciais e indispensáveis à sobrevivência da espécie humana, e porque não dizer da própria vida, no planeta.

O já mencionado crescimento urbano, que historicamente se dá sempre ao redor das áreas mais ricas de qualquer território, onde a presença de água potável tem grande contribuição, tem sido acompanhado de uma poluição sem precedentes de rios, lagos, etc., que nunca foram tão desrespeitados, pois não houve, e ainda não há para se falar a verdade, uma preocupação legítima, pelo menos no plano fático, na preservação da capacidade de geração de riquezas destes locais, pelo contrário, simplesmente lhes despejamos, com grande facilidade, nossos resíduos produzidos. Cite-se como exemplo o fato de que há pouco menos de 10 anos não era uma prática comum a compra de água potável (advindas de fontes minerais) para o consumo humano, fato este extremamente corriqueiro em nossos dias. Qual a razão disso? Simplesmente porque não confiamos mais nas águas advindas de rios, lagos, lagoas e açudes, ainda que tratadas pelo poder público, pois sabemos conscientemente que tal advém de locais já extremamente poluídos.

Ou ainda, no campo da Agricultura, cujas práticas realizadas por muitos proprietários de áreas rurais por vezes se viram equivocadas com a utilização de excesso de adubos e defensivos artificiais, havendo na atualidade grande desconfiança também

com relação à qualidade da água existente em “nossas” reservas subterrâneas, parte delas reconhecidamente já contaminadas por estas práticas exploratórias excessivas.

1.3 Soluções de Hardin e Ostrom para tragédia dos comuns

Hardin (1968), que preconizou a tragédia, apresenta um interesse especial por soluções que advenham da privatização ou da administração pública com relação aos bens comuns, principalmente àqueles mais escassos.

Segundo ele, alguns recursos, quando isso fosse possível, poderiam ser privatizados, ou algo semelhante a isso, a exemplo de concessões de utilização emitidas pelo Estado, e colocados sob a responsabilidade de determinados indivíduos “interessados” na sua exploração e manutenção, o que por si só já representaria um certo obstáculo na utilização e exploração indiscriminada dos mesmos.

A idéia é que se um indivíduo ou firma possui o bem comum, então este será alocado de uma forma mais eficiente, confrontando-se o custo-benefício, inclusive de longo prazo, na exploração dos seus recursos. Este “proprietário” efetuará os ajustes necessários de exploração frente às capacidades do sistema, tendendo a alcançar um nível “ótimo” de produção, com a finalidade de prolongá-la indefinidamente no tempo.

Não que a mera privatização seja suficiente para evitar a utilização exacerbada dos recursos, mas antes de tudo por facilitar a imposição de determinadas responsabilidades a indivíduos certos e determinados, no caso proprietários/cessionários, e com isso facilitando a fiscalização desta utilização. Enfim, é mais fácil fiscalizar um indivíduo (ou empresa) do que toda uma coletividade, e ainda, como este proprietário/cessionário estaria interessado na exploração também em longo prazo do empreendimento, não permitiria que os excessos lhe retirassem essa possibilidade, zelando, ao menos no plano teórico, pela sua continuidade.

Todavia, existem bens que não podem ser cercados ou delimitados, portanto, também não podem ser simplesmente privatizados, como é o caso das águas (rios, lagoas, mares e oceanos, lençóis freáticos, etc.), e para estes casos a alternativa apresentada seria a imposição de leis coercitivas ou dispositivos fiscais que tornassem mais “interessante” ao utilizador, justamente por ser mais barato, tratar, por exemplo, seus resíduos do que simplesmente descartá-los sem tratamento no ambiente, evitando com isso a contaminação dos recursos hídricos.

Porém, ainda assim, existem problemas quanto a isso, pois de que forma se daria a imposição destas responsabilidades? Mediante leis e decretos? Mediante agências reguladoras?

Para tanto estaríamos diante de um novo paradigma, que passa necessariamente, a meu ver, pela governabilidade em sentido mais amplo, onde tenhamos a possibilidade de nos depararmos com governos e autoridades confiáveis, livres de corrupção e que efetivamente se preocupem com a longevidade do processo produtivo e da utilização dos bens comuns, o que de certa forma, para nós, acaba se aproximando muito de um cenário utópico.

Necessário lembrar-se também a velha dinâmica da população “ideal”, ou aquela que equilibrasse a capacidade produtiva dos recursos limitados, principalmente dos de uso comum, à quantidade de seres, inclusive humanos, e para a qual, segundo Hardin (1968), a liberdade de reprodução seria simplesmente intolerável ou, em outras palavras, a velocidade com a qual cada família se reproduz seria também uma questão de interesse público. Todavia, ainda assim, relembra o renomado autor que este seria uma daqueles problemas para os quais não haveria uma “solução técnica”, pois este problema encontra-se permeado por uma série de aspectos de cunho moral, ético, jurídico, religioso, dentre tantos outros. Afinal, como seria possível negar-se aos indivíduos o direito de se reproduzir?

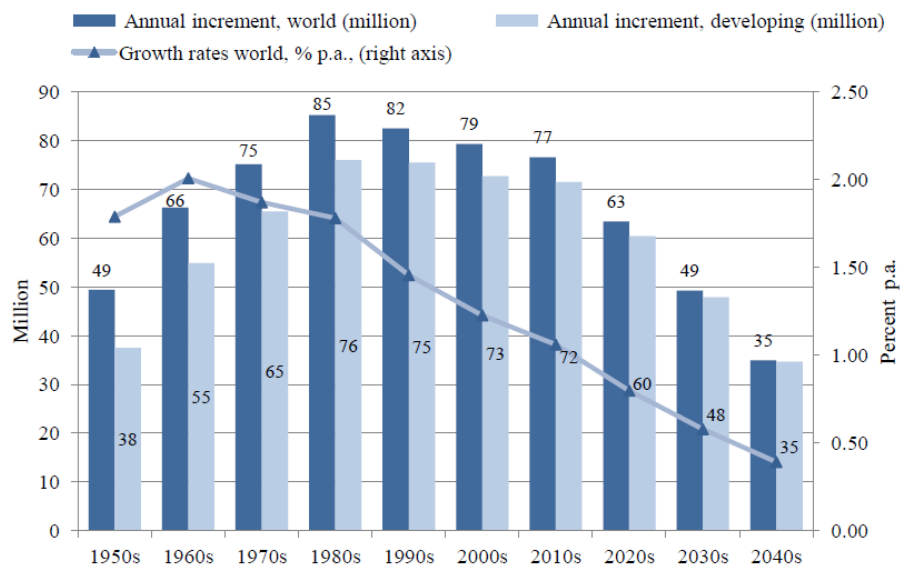
Por outro lado, afirma que a única maneira de preservar e cuidar de outras e mais preciosas liberdades seria justamente abandonar a liberdade de reproduzir ante a premente necessidade de se manterem estáveis os níveis de recursos. Ou seja, se efetivamente se instalar a tragédia, com a verificação da escassez efetiva de recursos, a mera reprodução já estaria comprometida, pois comprometido também estaria o planeta. Ainda assim, acredita ser um erro pensar que podemos controlar a reprodução da humanidade em longo prazo por um simples apelo à consciência. (HARDIN, 1968)

Quanto a este aspecto específico, compete-nos lembrar que diversos estudos vêm preconizando uma estabilização natural deste crescimento populacional, que deixará de ser um problema por volta de 2050 razão pela qual a mesma, ao menos em tese, deixaria de ser um problema:

Dados da população global entre 1900 e 2010 serviram uma equipe de pesquisadores da Universidade Autônoma de Madri por acreditar que o número de pessoas na Terra irá se estabilizar em meados do século. Os resultados, obtidos através de um modelo físico, combinando com as previsões da ONU para baixo. (GONZALO et al., 2013, tradução nossa)

Alexandratos e Bruinsma (2012, p. 29-31) chegaram a conclusões semelhantes em artigo que revisou os capítulos 1 ao 3 do Relatório Provisório da Agricultura Mundial para 2030/2050, realizado para a FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations) em Junho de 2012, e que pode ser visualizada no gráfico a seguir transcrito:

Figure 2.4 Annual population increments and growth rates (medium variant)



Source: UN (2009).

Fonte: ALEXANDRATOS, Nikos; BRUINSMA, Jelle (2012, p. 29-30)

Especificamente com relação à defendida privatização, algumas palavras devem ser traçadas acerca do posicionamento trazido por alguns acerca do risco advindo do processo que fora chamado de “A Tragédia dos Anticomuns” (HELLER, 2014), segundo a qual “um recurso é propenso a subutilização de uma tragédia dos anti quando muitos proprietários, cada um tem o direito de excluir outros de um recurso escasso, e ninguém tem um privilégio eficaz de uso. Uma vez que um anticomum emerge, coletando os direitos em propriedade privada utilizável muitas vezes se torna brutal e lento” (HELLER, 2014, tradução nossa), ou seja, com um efeito totalmente inverso ao anteriormente defendido.

A educação, tema que nos ocuparemos logo mais, poderia ser também uma das alternativas à solução deste conflito.

Já para Elinor Ostrom, Prêmio Nobel de Economia em 2009, cuja obra mais célebre “*Common Pool Resource*” se opõe de certa forma às soluções apontadas por Hardin, principalmente no que se refere à propriedade estatal e à privatização, ambas sujeitas a fracassarem em algumas circunstâncias.

Para esta autora (OSTROM, 2012), ganham especial atenção à auto-regulação, que são métodos encontrados e administrados pela própria comunidade, principais interessados na manutenção da capacidade produtiva do bem comum que lhes seja peculiar, como também por serem os indivíduos mais capazes de lidar com eventuais restrições que possam vir a ser instauradas ante sua proximidade com a realidade em que dito recurso encontra-se inserido. Assim, por terem sido as regras, e conseqüentemente também as sanções previstas pelo seu descumprimento, geradas no próprio seio da comunidade auto-reguladora, através da participação coletiva, encontraríamos nas mesmas os elementos indispensáveis à sua eficácia, tais como o reconhecimento da autoridade necessária aos aplicadores destas regras.

A cooperação não precisa contar necessariamente com a intervenção do governo, muito embora esta possa vir a apoiar as iniciativas da comunidade, que se verá interessada na cooperação sempre que os ganhos desta cooperação futura superarem os ganhos imediatos, em outras palavras, através da consciência que a exploração indiscriminada dos bens comuns acabará por ocasionar a extinção e, claro, sua impossibilidade de geração de quaisquer ganhos futuros. Ou seja, é melhor ganhar sempre.

Obviamente, a construção de mecanismos adequados de governança, que prezem pela eficiência, pela cooperação e pela democracia, onde se criem acordos, regras e também associações que permitam a utilização eficiente e sustentável de recursos de bem comum, são indispensáveis para que se evitem as tragédias de grande escala que há muito vêm sendo preconizadas pelas mais diversificadas fontes do conhecimento e da ciência. (OSTROM, 2012)

Contudo, parece-nos, até certo ponto, fácil de aceitar tais posturas quando tratamos de pequenas comunidades, mas cujos desafios são ainda mais desafiadores quando a existência de certos recursos de bens comuns (água doce em bacias internacionais ou grandes ecossistemas marinhos), ou mesmo a própria existência do ser humano neste planeta, esteja sujeita às amplitudes de cooperações internacionais, entre países, continentes, ou em escala global propriamente dita.

Ainda assim, diversos são os defensores da auto-regulação em grande escala, cuja administração só dependeria da colaboração de instituições de caráter mais global, logo em nível internacional, ou de caráter mais específicos, nos níveis nacional, regional e também local. Entre eles, podemos citar a *International Association for the study of the commons, IASC*, que apresentam uma série de sistemas de gestão coletiva de

recursos comuns em funcionamento ao redor do mundo, como por exemplo, o “Modelo de Governança para o Uso Sustentável do Ambiente Costeiro e Marinho: lições aprendidas a partir de Costa do Pacífico Central da Costa Rica” (RIVERA, 2013).

Para tanto, necessário se faz a criação de um conjunto de regras e princípios de propriedade coletiva que sejam bem definidos, aceitos e respeitados pelos atores envolvidos na exploração dos recursos de bens comuns, o que proporcionaria a aplicação de medidas práticas e eficazes contra a sobre-exploração dos mesmos. Desta forma, fugindo do individualismo e buscando-se o bem estar social da comunidade, teríamos, na visão de Ostrom (2012), o domínio da equidade, da cooperação e da governança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Basicamente o que deverá orientar as medidas a serem tomadas relativas à governança dos bens comuns deve levar em conta suas peculiaridades. Em outras palavras, de fato, quando diante da possibilidade de se atribuir eventuais direitos de propriedade sobre alguns dos chamados “bens comuns”, muito provavelmente a privatização dos mesmos apresenta um potencial de “solucionar”, ou ao menos amenizar, as externalidades advindas de sua má utilização.

Todavia, há de se reconhecer que nem sempre a privatização será uma alternativa viável ante a amplitude do bem em consideração como, por exemplo, os lençóis freáticos e aquíferos que, invariavelmente, atendem não só a diversos sujeitos como também a diversas cidades, estados ou até países.

Em outros momentos, a participação do Estado se faz essencial, pois somente ele tem a capacidade de criar as regras inerentes a utilização destes bens, impor sanções à sua má utilização e, ao mesmo tempo, exercer um processo de fiscalização que seja adequado ao controle dos mesmos. Evidentemente, trata-se de uma questão de governança pública dos bens comuns e para a qual se necessita de uma forte e competente atuação do ente estatal sob pena de se criarem regras que não são cumpridas.

Mas as alternativas não passam necessariamente pelas mãos do Estado.

Para outras situações, encontraremos na gestão compartilhada de recursos uma alternativa viável na busca pela preservação e manutenção de recursos, como os pesqueiros, que normalmente são bens rivais, haja vista que o seu consumo por parte de

um indivíduo fatalmente irá influenciar, mas necessariamente impedir, na quantidade disponível deste mesmo bem para os demais indivíduos, razão bastante para que as decisões tomadas em conjunto e que regulem sua utilização apresentem o potencial de maior aceitação do que a mera imposição unilateral, inclusive do próprio Estado.

Ou ainda, por vezes não há como se estabelecer uma competência definida para um dado recurso, à exemplo do que ocorre com a pesca predatória em alto mar (águas internacionais) que, via de regra, são terra de ninguém e de todos ao mesmo tempo, pois as quantidades abatidas de determinadas espécies irão influenciar radicalmente a disponibilidade das mesmas para todos os outros. O que se falar do ar que respiramos então?

Poderíamos defender neste momento a idéia de “aldeia global” preconizada já a várias décadas, e que demandaria uma gestão compartilhada mundial de recursos, mas que no cenário atual parece-nos também esteja inserida num cenário utópico.

Justamente por esses motivos falar-se em gestão de bens comuns e, em conseqüência sustentabilidade, seja tão difícil, pois não existem alternativas fáceis ou modelos genéricos e prontos que resolvam todas as questões inerentes a todos os bens comuns, ao mesmo tempo em que devemos reconhecer que, em algum momento, se deva buscar com mais afinco outros argumentos, que não meramente econômicos, na exploração destes recursos. Reconhecemos também aqui a carga utópica, pelo menos nos dias de hoje, de proposições que fujam das vertentes econômicas neoclássicas, mas que vêm ganhando espaço, através de outras vertentes, inclusive de cunho econômico, como a ecológica, na busca por uma melhor valoração de recursos ambientais, que normalmente são de todos.

Enfim, confrontando-se os dois posicionamentos anteriormente coletados, acreditamos seja a administração mais equitativa da propriedade, normalmente presentes nas gestões compartilhadas, uma melhor alternativa na busca pela sustentabilidade de recursos de bens comuns, desde que se consiga, efetivamente, promover a necessária conscientização sobre o custo-benefício de exploração presente frente às necessidades futuras, ou seja, a longevidade desta exploração, e tal passará, necessariamente, pelo estabelecimento de regras claras e eficazes de acesso aos recursos compartilhados, mediante uma administração cidadã, e onde sejam asseguradas a manutenção de vida de um recurso com a devida proteção contra eventuais oportunistas que pretendam se utilizar dos mesmos sem contribuir para sua manutenção.

Por outro lado, acreditamos ainda, ser imprescindível a atuação estatal em matéria de gestão de bens comuns, ora como verdadeiro facilitador de novas instituições que possam promover a autogestão dos recursos comuns, ora como interventor desse processo, haja vista as competências que lhe são atribuídas.

Tal se deve ao fato de que com certa facilidade percebemos que nossas instituições governamentais e políticas já não são suficientes para indicar os caminhos necessários à produção consciente e duradoura, pois, se assim o fosse, não estaríamos enfrentando os problemas que ora se lhe apresentam, razão bastante para que outras entidades e associações se vejam incentivadas à intervir nesse processo. É necessário que se promovam novas maneiras de “associação” de indivíduos em busca de um ideal comum e tenham em mente a preocupação e o cuidado necessário com a sustentabilidade.

Para nós, enfim, quaisquer que sejam os caminhos trilhados na busca pela Governança dos Bens Comuns, estejam elas mais próximas ou não da privatização, passarão necessariamente por um caminho indispensável ao seu êxito, que é a educação, fato este reconhecido pelo próprio Hardin, para quem a Educação poderia contrariar a tendência natural de fazer a coisa errada. Mas, entendamos uma coisa, não é qualquer tipo de educação.

Especificamente com relação ao Brasil, temos notado nas últimas décadas o cumprimento oficial de metas da educação (Rev. Educação, 2013), mas que no mais das vezes, estão atreladas ao cumprimento de número de alunos em sala de aula, quando nos deparamos com a quase inexistência de qualquer preocupação com a qualidade do ensino criando, com isso, os analfabetos funcionais.

De acordo com os últimos dados do INAF, 75% dos brasileiros são considerados analfabetos funcionais. Isso mesmo: 3 em cada 4 brasileiros. Destes, 8% são analfabetos absolutos, 30% lêem mais compreendem muito pouco e 37% entendem alguma coisa mas são incapazes de interpretar e relacionar informações.

O estudo indicou que apenas 25% dos brasileiros com mais de 15 anos têm pleno domínio das habilidades de leitura e de escrita. Com relação à Matemática, o último INAF mostra que 77% são analfabetos funcionais. (TIEZZI, 2014)

Infelizmente, estudos demonstram que esta situação vem se agravando nos últimos tempos.

Tabela I Evolução do Indicador de Alfabetismo Funcional População de 15 a 64 anos (em %)							
	2001- 2002	2002- 2003	2003- 2004	2004- 2005	2007	2009	2011- 2012
Analfabeto	12	13	12	11	9	7	6
Rudimentar	27	26	26	26	25	21	21
Básico	34	36	37	38	38	47	47
Pleno	26	25	25	26	28	25	26
Analfabetos funcionais (Analfabeto e Rudimentar)	39	39	38	37	34	27	27
Alfabetizados funcionalmente (Básico e Pleno)	61	61	62	63	66	73	73
	base 2002	2002	2002	2002	2002	2002	2002

Fonte: INAF BRASIL 2001 a 2011

Assim sendo, a adoção de quaisquer medidas que visem à gestão e administração de recursos comuns deverá passar por uma qualificação da própria educação, como forma de se evoluir para um pensamento mais sustentável. Enfim, é necessário se entender o que é sustentabilidade para defendê-la.

O certo é que, neste campo, os desafios são imensos.

REFERÊNCIAS

- ALEXANDRATOS, Nikos; BRUINSMA, Jelle. **World agriculture towards 2030/2050: The 2012 revision**. ESA Working paper No. 12-03. Rome: FAO, 2012, p. 29-31. Disponível em <http://www.fao.org/docrep/016/ap106e/ap106e.pdf>. Acesso 09 ago. 2014.
- BARBOSA, Vanessa. Tubarões correm risco de extinção por pesca predatória. **Rev Exame.com** [periódico na internet]. 2013 [acesso em 17 março 2014]. Disponível em <http://exame.abril.com.br/mundo/noticias/tubaroes-correm-risco-de-extincao-por-pesca-predatoria>.
- CONSTATINO, Reginaldo. Tragédia dos Comuns. **Rev Veja** [periódico na internet]. 2013 [acesso em 17 março 2014]. Disponível em <http://veja.abril.com.br/blog/rodrigo-constantino/privatizacao/tragedia-dos-comuns/>
- GONZALO, Julio A. et al. Un modelo predice que la población mundial dejará de crecer en 2050. **Rev Sinc La ciencia es noticia**. [periódico na internet]. 2014. Disponível em <http://www.agenciasinc.es/Noticias/Un-modelo-predice-que-la-poblacion-mundial-dejara-de-crecer-en-2050>. Acesso 30 mar. 2014

HARDIN, Garrett. **The tragedy of the Commons**. Disponível em http://www.garretthardinsociety.org/articles/art_tragedy_of_the_commons.html. Acesso em 17/03/2014.

HELLER, Michael. **The Tragedy of the Anticommons**. Rev The Commons Digest [periódico na internet]. 2014 [acesso em 19 março 2014]. Disponível em <http://www.iasc-commons.org/sites/default/files/cd14.pdf>.

OSTROM, Elinor. **The future of the commons: beyond market failure and government regulation**. London: IEA, 2012.

RIVERA, Vivienne Solis. **A New Governance Model for the Sustainable Use of the Coastal and Marine Environment: lessons learned from the Central Pacific Coast of Costa Rica**. 2013. Disponível em <http://www.iasc-commons.org/impact-stories/a-new-governance-model-for-the-sustainable-use-of-the-coastal-and-marine-environment>. Acesso 19 mar. 2014.

TIEZZI, Ricardo. Brasil Analfabetizado. **Rev Geração Online** [periódico na internet]. 2014 [acesso em 19 março 2014]. Disponível em <http://www.geracaobooks.com.br/literatura/texto1.php>.

As metas da educação. **Rev Educação** [periódico na internet]. 2013 [acesso em 19 março 2014]. Disponível em <http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/0/educacao-em-numeros-especial-pne-261988-1.asp>

Caça predatória e tráfico ameaçam mais de 11 mil espécies animais, diz ONG. **RFI Português**. 2014. Disponível em <http://www.portugues.rfi.fr/mundo/20140213-caca-predatoria-e-trafico-ameacam-mais-de-11-mil-especies-animais-diz-ong>. Acesso 14 mar. 2014.

Pesca predatória causa extinção de peixes no extremo sul da bahia. **Globo.tv**. 2013. Disponível em <http://globo.tv.globo.com/rede-bahia/bahia-rural/v/pesca-predatoria-causa-extincao-de-peixes-no-extremo-sul-da-bahia/2988459/>. Acesso 17 mar. 2014.